Jardinópolis, 07 de março de 2025.

OFÍCIO S.E. N. º 084/2025.
PROJETO DE LEI N. º 011/2025
Mensagem n. º 011/2025.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que "**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE TERRENOS BALDIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, estabelecendo regras claras para a conservação desses espaços e prevenindo riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

A presente proposta visa garantir que os terrenos urbanos sejam mantidos em condições adequadas, evitando o acúmulo de lixo, entulho e vegetação excessiva, fatores que favorecem a proliferação de pragas, animais peçonhentos e mosquitos transmissores de doenças, como a dengue, a Chikungunya e o Zika vírus.

Além disso, a falta de limpeza pode provocar queimadas, colocando em risco a segurança da população.

O projeto estabelece critérios objetivos para a fiscalização e aplicação de penalidades, garantindo que os responsáveis pelos imóveis sejam notificados e tenham a oportunidade de regularizar a situação. Também assegura o direito à ampla defesa e ao contraditório no âmbito administrativo, garantindo um processo justo e transparente.

Em caso de descumprimento das normas estabelecidas, o Município poderá adotar medidas para a limpeza do terreno, cobrando os custos do proprietário, além de aplicar as penalidades cabíveis.

Dessa forma, buscamos não apenas a manutenção da ordem urbanística, mas também a promoção da saúde e do bem-estar da coletividade.

Diante do exposto, fica evidente a necessidade de submetermos a presente propositura à alta consideração dos nobres Edis, onde solicitamos a devida e necessária autorização desse Legislativo, pedindo que a mesma seja apreciada em **regime de URGÊNCIA ESPECIAL e votada em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.**

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.03.12 11:15:04 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA